ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PORTARIA Nº 004/2024

Concessão de diária ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi-RN.

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 223, de 08 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias integrais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e 1 (uma) diária parcial no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.225,00 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais) ao senhor FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA (Diretor-Presidente), RG nº 1568401, CPF nº 915.241.724-72, matrícula nº 122-1, por motivo de viagem à cidade de Fortaleza/CE, para participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, viagem está programada para o dia 22 a 24 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 16 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro do IPREVSAPP

Publicado por: Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho Código Identificador:1FDFBB07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2024. Edição 3265 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/